



# IPRESG

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

FOLHA Nº  
1/3

## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

NORMA INTERNA Nº: 08/2023

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/05/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE BENEFÍCIOS

SETORES ENVOLVIDOS: SETOR DE PREVIDÊNCIA

### DOS OBJETIVOS:

- 1 - Atender os dispositivos contidos nas Legislações vigentes;
- 2 - Normatizar e disciplinar os procedimentos para revisão de Benefícios;
- 3 - Garantir a legalidade da revisão dos Benefícios.

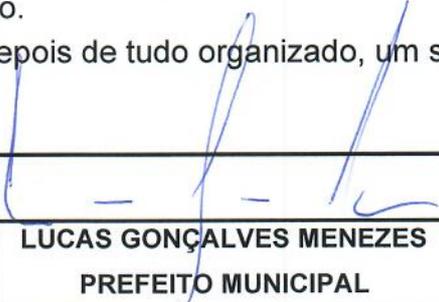
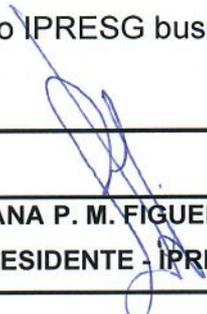
### DOS PROCEDIMENTOS:

#### 1. Abertura do processo

- A revisão será procedida quando instigada pelo Tribunal de Contas – TCE/RS, ou pelo próprio beneficiário. No caso de iniciativa do aposentado ou pensionista, ele comparece junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel – IPRESG, munido do documento pessoal de identificação e prova ou indícios da irregularidade cometida na concessão do benefício.
- O servidor do Setor de Atendimento do IPRESG confere os documentos apresentados, registra protocolo recolhendo a assinatura do requerente e entrega-lhe o comprovante do protocolo.
- Na hipótese de falta de algum documento:
  - a) é emitida carta de exigência para que haja complemento no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período mediante pedido justificado, período em que o processo ficará suspenso;
  - b) a critério do requerente, ele também poderá aguardar juntar todos os documentos necessários e posteriormente abrir o processo.
- Nesse momento também há o esclarecimento de eventuais dúvidas e cientificação quanto ao prazo legal de 30 (trinta) dias para conclusão da análise processual.

#### 2. Impressão de documentos, montagem e organização do processo físico

- Impressão da ficha funcional do beneficiário pelo Sistema Pronim GP.
- Impressão dos contracheques do beneficiário relativos aos três últimos meses.
- Instrução do processo físico.
- No setor de Previdência, depois de tudo organizado, um servidor do IPRESG busca:

		
MARIO DE LIMA LUCAS NETO RESPONSÁVEL CONT. INTERNO	LUCAS GONÇALVES MENEZES PREFEITO MUNICIPAL	FABIANA P. M. FIGUEIREDO PRESIDENTE - IPRESG



# IPRESG

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

FOLHA Nº  
2/3

## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

NORMA INTERNA Nº: 08/2023

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/05/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE BENEFÍCIOS

SETORES ENVOLVIDOS: SETOR DE PREVIDÊNCIA

a) Sendo o beneficiário aposentado - o processo e a pasta funcional do servidor nos arquivos do IPRESG.

b) Sendo o beneficiário pensionista - o processo e a pasta funcional do servidor (falecido) instituidor da pensão por morte nos arquivos do IPRESG.

- Juntada dos documentos pertinentes ao processo.
- Realização de uma pré-análise com o fim de constatação da procedência da revisão.

### 3. Conferência e análise processual

• Por ordem de protocolo, o processo é analisado, item a item, bem como os lançamentos já efetuados anteriormente no Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal (SAPIEM).

• Diante da necessidade de complemento na documentação ou falta dela:

a) é solicitado ao beneficiário por meio de carta de exigência para que apresente no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, e suspende-se a análise processual;

b) se for em relação a algum documento que deveria estar na pasta funcional do servidor, solicita-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, que providencie cópia ou emissão do ato correspondente.

• De posse da documentação necessária e desde que procedente a revisão:

a) Aposentadoria: é realizada uma Manifestação no processo de concessão da Aposentadoria, solicitando abertura para "modo editável" do SAPIEM, visando revisão do processo eletrônico, paralelamente ao processo físico.

b) Pensão decorrente de servidor ativo: são realizados os ajustes no SAPIEM junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do RS (TCE) e impresso o relatório informativo com intuito de acrescentá-lo ao processo físico, visto que, não há necessidade de envio dos dados ao TCE pela ausência de análise nesses casos;

c) Pensão decorrente de servidor aposentado: é feita uma Manifestação no processo de concessão da pensão solicitando abertura para "modo editável" do SAPIEM, visando revisão do processo eletrônico, paralelamente ao processo físico.

MARIO DE LIMA LUCAS NETO  
RESPONSÁVEL CONT. INTERNO

LUCAS GONÇALVES MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANA P. M. FIGUEIREDO  
PRESIDENTE - IPRESG



# IPRESG

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

FOLHA Nº  
3/3

## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

NORMA INTERNA Nº: 08/2023

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/05/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE BENEFÍCIOS

SETORES ENVOLVIDOS: SETOR DE PREVIDÊNCIA

- A partir do deferimento da solicitação pelo TCE-RS são efetuadas as devidas correções, a impressão do relatório e juntada ao processo físico para posterior remessa dos novos dados ao TCE-RS para análise da revisão.
- Na sequência, o processo (físico e eletrônico) sofre revisão detalhada pelo(a) Diretor(a) de Previdência, quando:
  - a) da constatação de possível erro é feita a correção pertinente;
  - b) do contrário, segue o trâmite normal.
- Após as mencionadas revisões, o processo é encaminhado ao Jurídico do IPRESG.

#### 4. Parecer jurídico

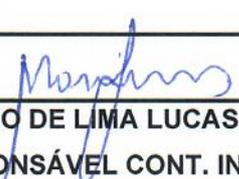
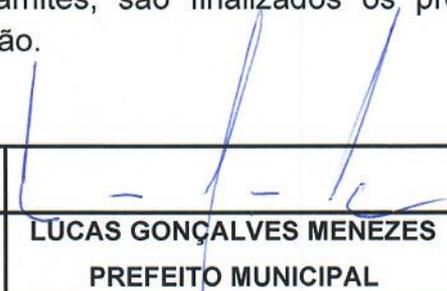
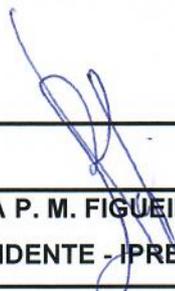
- Da análise jurídica conclusiva da revisão:
  - a) inviabilidade legal da revisão processual, procede-se às medidas cabíveis;
  - b) viabilidade legal da revisão processual, prossegue-se o feito.
- Emitido o parecer, o processo segue para o(a) Diretor(a) de Previdência que o encaminha ao Controle Interno para revisão.

#### 5. Análise revisional pelo Controle Interno Municipal

- Da revisão e análise do diretor:
  - a) indicação de possíveis irregularidades, procede-se às medidas cabíveis;
  - b) regularidade da revisão da aposentadoria ou da pensão, prossegue-se o feito.
- Emitido o parecer, o processo retorna para o(a) Diretor(a) de Previdência.

#### 6. Finalização do Processo de revisão da aposentadoria

- No retorno à Diretoria Previdenciária:
  - a) apontamento de erro ou ilegalidade, deve ser sanado ou encerrado o processo;
  - b) estando tudo de acordo, o beneficiário é chamado para cientificação da revisão.
- Estando concluído os trâmites, são finalizados os procedimentos de revisão da aposentadoria ou da pensão.

		
MARIO DE LIMA LUCAS NETO RESPONSÁVEL CONT. INTERNO	LUCAS GONÇALVES MENEZES PREFEITO MUNICIPAL	FABIANA P. M. FIGUEIREDO PRESIDENTE - IPRESG

